



Município de Montes Claros-MG **Procuradoria Jurídica**

Decreto nº 3.300, de 30 de maio de 2015

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do ex-secretário Municipal de Cultura, Ildeu de Jesus Lopes, o Ildeu Braúna,

Escritor, poeta e compositor Ildeu Braúna foi o fundador do Grupo Agreste e sempre se destacou como expoente da Cultura regional.

Considerando que seu falecimento representa uma perda irreparável para a sociedade montesclareense, gerando grande consternação, incumbindo a nós registrar o sentimento de gratidão e respeito ao saudoso artista;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial neste Município, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2.015, em homenagem póstuma à Ildeu de Jesus Lopes.

Art. 2º. Os serviços desta municipalidade permanecem funcionando regularmente.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

Município de Montes Claros, 30 de maio de 2015.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal